



Projeto de Lei Nº 158/61

**CÓPIA**

**LEI Nº 1.269, DE 21 DE MAIO DE 1.962**

(Dispõe sobre revogação da letra "o" do artigo 2º, da Lei nº 1.158, de 2 de fevereiro de 1.961)

**RODOLPHO JUNGERS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EM PARCELAS A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Ficam revogadas, a partir do dia 16 de outubro de 1.961, as disposições da letra "o", do artigo 2º, da Lei nº 1.158, de 2 de fevereiro de 1.961.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de maio de ... 1.962, 401ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**RODOLPHO JUNGERS,**  
Prefeito .

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 21 de maio de 1.962 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

*Angeli Batalha*  
**ANGELI BATALHA**

Director Administrativo.